



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA 20ª FESTA DO PEÃO DE ANAURILÂNDIA/MS.

- 1 – O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras de participação no Concurso “Rainha e Princesa da 20ª Festa do Peão de Anaurilândia/MS” que acontecerá no dia 09, 10, 11 e 12, de Novembro, de 2023, Local Recinto de Exposições Mauricio Thomazini, à partir das 18:30min (MS).
- 2 – As candidatas devem possuir idade igual ou superior a 15 anos completos até 25 anos de idade completos no dia do evento, caso sejam menores de 18 anos, devem apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.
- 3 – As inscrições ocorrerão apenas presencialmente na Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, das 13h00min às 16h00min (MS) , com início no dia 14 de Agosto de 2023 e fim do período no dia 18 de Agosto de 2023.
- 4- Cada candidata deverá enviar fotos com roupas no estilo country para a votação popular que ocorrerá exclusivamente pela internet Instagram Oficial da Festa do Peão de Anaurilândia (@festa_do_peao23), entre os dias 21/08 à 25/08/2023
- 5 – As candidatas concorrerão em uma votação aberta na página do Instagram Oficial da Festa do Peão de Anaurilândia (@festa_do_peao23) entre os dias 04/09 à 04/10 e as 02 (duas) mais curtidas participarão da final.
- 6- A escolha das finalistas acontecerá entre os dias 05/10/2023 à 27/10/2023, exclusivamente na página do Instagram Oficial da Festa do Peão de Anaurilândia (@festa_do_peao23), a qual a primeira receberá o título de rainha e a segunda o título de princesa do rodeio, tendo como premiação para o 1º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais) e para o 2º lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 7- As candidatas deverão possuir perfil na rede social “**Instagram**” e o mesmo ser aberto a todo o público e permitir marcações e compartilhamento das imagens disponibilizadas para o evento.
- 8- As candidatas deverão residir no município de Anaurilândia/MS, compreende-se toda a área do município, como zona urbana, zona rural e distrito de Vila Quebracho.

9 - Outras disposições não elencadas neste regulamento deverão ser resolvidas e sanadas pela comissão organizadora em comum acordo com as candidatas participantes e registrada em ATA assinada por todos.

10 - Ao realizar a inscrição a candidata aceita integralmente os termos e as regras estabelecidas neste regulamento para o concurso.

11 – As eleitas se comprometem a comparecer em entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título.

12 - Usar trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora durante os dias de Festa do Peão e sempre comparecerem a atos de divulgação e representação do Rodeio.

13 - A não fazer uso público (exorbitante), de bebidas alcóolicas, cigarros, substâncias vedadas por lei, bem como de fotos que venham denegrir sua imagem perante a representatividade durante seu mandato, podendo vir a perder o título caso seja avaliado pela comissão e provado tal situação.

14 - Após escolhidas as representantes dessa edição, as mesmas comprometem a participarem de eventos e propagandas que venham a levar o nome do Município sem gerar qualquer tipo de ônus, exceto quando disponibilizado voluntariamente pela empresa ou instituição solicitante.

15 - Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

16 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Anaurilândia/MS, 10 de Agosto de 2023.

Comissão Organizadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(anexo I)

Eu, _____
_____, devidamente inscrita no CPF sob o nº. _____ e no RG sob o nº.
_____, órgão expedidor _____, nascida em ____/____/_____
_____, residente e domiciliada no Município de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do
Sul, à Rua _____ nº. _____, Bairro: _____
CEP nº. 79.770-000, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha e Princesa,
da 20ª Festa do Peão de Anaurilândia/MS, **DECLARO** estar ciente do seu conteúdo, preenchendo
todos os requisitos, e autorizo o direito ao **USO GRATUITO DE MINHA IMAGEM**. Caso seja eleita,
comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu
mandato.

Anaurilândia/MS, _____, _____, 2023.

(Assinatura da Candidata)

**MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM
CRIANÇA/ADOLESCENTE
(Anexo II)**

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada no Concurso Rainha e Princesa da 20ª Festa do Peão de Anaurilândia/MS. Bem como, em todo o material de divulgação da referida publicação que vier a ser produzido em mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

Nome: _____

Telefone p/ contato: (____) _____



**FICHA DE INSCRIÇÃO
(ANEXO III)**

Comprometo-me com o presente formulário a participar do **Concurso Rainha e Princesa**, da 20ª Festa do Peão de Anaurilândia/MS, ciente dos termos constantes no regulamento de divulgação do mesmo.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

RG:

CPF:

Endereço (rua, número, bairro, cidade):

Campo destinado às participantes menores de idade:

Nome Completo do Responsável:

RG do Responsável:

CPF do Responsável:

INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição de Ensino:

Diretor (a):

Endereço:

Telefone de contato:

Anaurilândia – MS, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURAS

Responsável pela inscrição: _____

CPF do responsável pela inscrição: _____

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Anexo IV)

Eu _____ (nome completo),
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro
para os devidos fins que tenho residência e domicílio à

_____ (rua, número e bairro), na cidade de
_____, Estado _____.

Me comprometo a informar toda e qualquer alteração de residência a partir da assinatura da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente documento para efeitos legais, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

Anaurilândia/MS, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura)